



# Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)



## **PORTARIA Nº 104, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

Institui como Pontos Facultativos para os servidores públicos municipais os dias 29 de outubro e 01 de novembro de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHOR ADILSON DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, I, da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o Dia do Servidor Público no dia 28 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o Feriado nacional do Dia de Finados, no dia 02 de novembro;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica transferido o ponto facultativo para comemoração ao Dia do Servidor Público (quinta-feira) para a sexta-feira, dia 29 de outubro de 2021.

Art. 2º - Fica instituído ponto facultativo o dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira) em razão do feriado nacional do Dia de Finados, na terça-feira, dia 02 de novembro de 2021.

Art. 3º - Os responsáveis pelos diversos setores que prestam serviços essenciais à população deverão tomar providências para que tais serviços sejam mantidos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal